



Dermatologia - Clínica e Cirúrgica
Oftalmologia - Clínica e Cirúrgica
Estética Facial e Corporal

CARTA PROPOSTA

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Avallon Dermatologia e Oftalmologia Ltda.
Nome Fantasia	Avallon Dermatologia e Oftalmologia
CNPJ	07.230.712.00001/46
Endereço	SHN QUADRA 01 BLOCO F HOTEL VISION - TORRE OFFICE SALA 209,210,211,212, 213 ASA NORTE BRASILIA - DF
CEP	70701-060
Telefone	61 3327-3469 / 61 99119-9019
E-mail	clinicaavallon@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	3413 - 4
Conta corrente	143804 - 2

SHN Quadra 1 Bloco F - Edifício Vision Work & Live - Entrada Office
Salas 209-213 - Asa Norte - Brasília (DF) - CEP 70701-060
(61) 3327-3469 - (61) 99119-9019 | clinicaavallon@gmail.com

Dr Orlando Oliveira de Moraes
Diretor Técnico Médico
CRM-DF 16490 - Dermatologista

Nº Subitem	Descrição
1	Estabelecimento do tipo consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo na especialidade de dermatologia.
2	Estabelecimento do tipo clínica especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Somos uma clínica especializada em atendimento ambulatorial nas especialidades de Dermatologia e Oftalmologia, incluindo todas as faixas etárias.

Possuímos uma estrutura com capacidade para receber pacientes para atendimentos ambulatoriais, tanto consultas médicas como pequenas cirurgias (porte anestésico 0) e realização de exames.

Estruturalmente, a clínica possui 1 recepção, 4 consultórios, 2 banheiros, 1 sala de exames oftalmológicos, 1 sala de retirada de pontos e 3 salas de procedimentos (porto anestésico 0).

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:30.

No setor de Dermatologia, a clínica dispõe de bisturis elétricos, criocautérios, 3 macas elétricas, dermatoscópios, autoclave, dentre outros equipamentos. A clínica conta com aparato completo caso hajam intercorrências de urgência e emergência, com desfibrilador externo automático, monitor cardíaco, oxímetro de pulso, aspirador, esfigmomanômetro, ambu, balão de oxigênio e laringoscópios.

Na área de Oftalmologia a clínica possui consultório oftalmológico completo com cadeira e coluna, lâmpada de fenda com tonômetro de aplanção, tela de acuidade visual, refrator de Greens, retinoscópio com régua de esquiascopia, lentes oculares 78D e 20D, lente de gonioscopia, caixa de prova, retinógrafo com estereofoto, teste de cores (Ishihara), teste da mosca (estereopsia), potencial de acuidade visual, oftalmoscópio binocular indireto e direto. A sala de exames dispõe de ceratoscópio, paquímetro, microscópio especular, tonômetro de sopro e auto-refrator.

1. PROCEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
10101020	CONSULTA EM DOMICÍLIO
20104014	ACTINOTERAPIA (POR SESSÃO)
20104073	CRIOTERAPIA (GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
20104090	CURATIVO DE EXTREMIDADES DE ORIGEM VASCULAR
30101018	ABRASÃO CIRÚRGICA (POR SESSÃO)
30101077	BIÓPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONODO SUPERFICIAL, ETC
30101085	BIÓPSIA DE UNHA
30101093	CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE - DESBASTAMENTO (POR LESÃO)
30101107	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30101115	CIRURGIA DA HIDROSADENITE (POR REGIÃO)
30101204	CRIOCIRURGIA (NITROGÊNIO LÍQUIDO) DE NEOPLASIAS CUTÂNEAS
30101247	CURETAGEM E ELETROCOAGULAÇÃO DE CA DE PELE (POR LESÃO)
30101263	DERMOABRASÃO DE LESÕES CUTÂNEAS
30101255	CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30101280	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA (UT)

30201055	EXCISÃO EM CUNHA
30722640	RECONSTRUÇÃO DE LEITO UNGUEAL
30907071	FULGURAÇÃO DE TELANGIECTASIAS (POR GRUPO)
31206050	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS
41301137	DERMATOSCOPIA (POR LESÃO)

2. PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA

Código TUSS	Descrição
10101012	Consultas – em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
41301323	Tonometria - binocular
41501128	Paquimetria ultra-sonica - monocular
41301080	Ceratoscopia computadorizada – monocular
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular
41301420	Biomicroscopia de fundo
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular
41301170	Avaliação de vias lacrimais - monocular
41301242	Gonioscopia - binocular
41301030	Avaliação orbito-palpebral-exoftalmometria - binocular
41301439	Fundoscopia sob midríase - binocular
41301129	Curva tensional diária – binocular
41301200	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) – binocular
20101198	Teste e adaptação de lentes de contato (sessão) binocular
41301366	Visão subnormal – monocular
41401301	Teste provocativo para glaucoma – monocular
41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)

30101298	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS - COM OU SEM CURETAGEM (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30101395	ESFOLIAÇÃO QUÍMICA MÉDIA (POR SESSÃO)
30101409	ESFOLIAÇÃO QUÍMICA PROFUNDA (POR SESSÃO)
30101417	ESFOLIAÇÃO QUÍMICA SUPERFICIAL (POR SESSÃO)
30101441	EXÉRESE DE LESÃO COM AUTO-ENXERTIA
30101450	EXÉRESE E SUTURA DE LESÕES (CIRCULARES OU NÃO) COM ROTAÇÃO DE RETALHOS CUTÂNEOS
30101468	EXÉRESE DE LESÃO / TUMOR DE PELE E MUCOSAS
30101484	EXÉRESE DE UNHA
30101492	EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30101506	EXÉRESE TANGENCIAL (SHAVING) - (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30101590	FACE - BIÓPSIA
30101620	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍCIO
30101638	INCISÃO E DRENAGEM DE FLEGMÃO
30101646	INFILTRAÇÃO INTRALESIONAL, CICATRICIAL / HEMANGIOMAS - POR SESSÃO
30101662	MATRICECTOMIA POR DOBRA UNGUEAL
30101670	PLÁSTICA EM Z OU W
30101735	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO
30101840	TRATAMENTO DA MIIASE FURUNCULÓIDE (POR LESÃO)
30101867	TRATAMENTO DE ESCARAS OU ULCERAÇÕES COM ENXERTO DE PELE
30101913	TU PARTES MOLES - EXÉRESE
30101921	EXÉRESE E SUTURA DE HEMANGIOMA, LINFANGIOMA OU NEVUS (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30201012	BIÓPSIA DE LÁBIO

30201055	EXCISÃO EM CUNHA
30722640	RECONSTRUÇÃO DE LEITO UNGUEAL
30907071	FULGURAÇÃO DE TELANGIECTASIAS (POR GRUPO)
31206050	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS
41301137	DERMATOSCOPIA (POR LESÃO)

2. PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA

Código TUSS	Descrição
10101012	Consultas – em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
41301323	Tonometria - binocular
41501128	Paquimetria ultra-sonica - monocular
41301080	Ceratoscopia computadorizada – monocular
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular
41301420	Biomicroscopia de fundo
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular
41301170	Avaliação de vias lacrimais - monocular
41301242	Gonioscopia - binocular
41301030	Avaliação orbito-palpebral-exoftalmometria - binocular
41301439	Fundoscopia sob midríase - binocular
41301129	Curva tensional diária – binocular
41301200	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) – binocular

20101198	Teste e adaptação de lentes de contato (sessão) binocular
41301366	Visão subnormal – monocular
41401301	Teste provocativo para glaucoma – monocular
41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)
30304032	CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA - RETIRADA
20104324	CURATIVOS OFTALMOLÓGICOS
41301307	Potencial de acuidade visual - monocular
41301315	Retinografia (só honorário) - monocular
41301153	Estereo-foto de papila - monocular

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sro. Leandro Marra ou Dayelle Sousa Santos, pelo telefone nº 61 3327-3469, Whatsapp nº 61 99119-9019 e e-mail: clinicaavallon@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Orlando Oliveira de Moraes, portador do RG nº 1306583-1 SSP/MT e CPF nº 703.647.611-72, comunicável pelo telefone nº 3327-3469, Whatsapp nº 61 99119-9019 e e-mail clinicaavallon@gmail.com, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 26 de março de 2025.



ORLANDO OLIVEIRA DE MORAIS

RG 1306583 -1 SSP MT

CPF: 703.647.611 -72

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA**
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00143092/2024-36 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de seis equipamentos e doze mochilas de uso odontológico para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 267.680,28; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 1000 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/04/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00026486/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 3/2024 e nº 5/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames, procedimentos médicos na especialidade oftalmologia) do Edital nº 5/2024 a empresa AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 07.230.712/0001-46, localizada no endereço SHN QD 1 conjunto A bloco F, salas 209 a 213, Brasília - DF, CEP 70.701-060, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00197697/2024-47. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEFRUS SERVIÇO DE SAÚDE E NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia NEFRUSVIDA, inscrita sob o CNPJ 52.839.900/0001-20, situada na SHCS 513, bloco C, loja 77, Brasília - DF, CEP 70.380-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198580/2024-81. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os Editais de Credenciamento nº 02/2024, nº 03/2024 e nº 07/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA - Applied Behavior Analysis), do Edital 2/2024, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do Edital 3/2024), 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoaudiologia) do Edital 7/2024, a empresa CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.529.677/0001-72, situada na QNG 39, lote 11, 1º andar, Taguatinga - DF, CEP 72.130-390, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00201030/2024-56. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.097.104/0023-77, situada na SHLN Nº 10, bloco F, salas 406/410, Brasília - DF, CEP 70.770-580, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 158459824. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 04.619.042/0001-66, localizada no endereço QNM 17 conjunto H lote 14, conjunto G, lotes 11 e 13, Ceilândia - DF, CEP 72.115-178, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IET Nº 03/2025**

Partes: DETRAN-DF e o(a) MATOS E PAIVA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 34.995.750/0001-62. Processo: 00055-00065428/2019-07. Objeto: credenciamento para a realização das atividades de formação e atualização de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores e de Examinador de Trânsito, por meio de cursos específicos teórico-técnicos e de prática de direção, bem como para realizarem os cursos especializados e suas atualizações, incluindo-se os cursos de motofrete e mototaxi, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 17/03/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/12/2024, Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e WELLINGTON DE ANDRADE MATOS, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**
COLETIVOS DE BRASÍLIA**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - JOSÉ DOS REIS CHAVEIROS ME.; CNPJ nº 72.579.105/0001-58; Processo nº 00095-00000014/2023-61; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 89; Data de Assinatura: 27 de março de 2025; Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2025; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretora Administrativa e Financeira; LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/JOSÉ DOS REIS CHAVEIROS ME - JOSÉ DOS REIS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**
DE SERVIÇOS Nº 09/2021-SEJUS - SIGGO Nº 43109

PROCESSO: 00417-00006841/2018-58. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 387.850,20 (trezentos e oitenta e sete



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 90/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de abril de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

3. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (166791486), o qual credenciou de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames procedimentos médicos na especialidade oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e 05/2024 - CBMDF.**

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ: 07.230.712/0001-46 ENDEREÇO: Q SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO F NÚMERO S/N COMPLEMENTO SALA 209 A 213, ASA NORTE, 70.701-060 FONE: (61) 99119-9019/ 61 3327-3469 EMAIL: clinicaavalllon@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 10/04/2025, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168036317** código CRC= **6C67B9F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025 - Credenciamento da Clínica AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 90 (168036317), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ: 07.230.712/0001-46, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do Edital de Credenciamento nº 3/2024; 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames procedimentos médicos na especialidade oftalmologia, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de abril de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições**, em 10/04/2025, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168040503)
verificador= **168040503** código CRC= **A36AFF81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00026486/2025-10

Doc. SEI/GDF 168040503

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 66/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Buscar no PNCP](#)[Entrar](#)**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000090/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

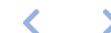
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 67/2025

Última atualização 14/04/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 14/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000091/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

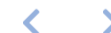
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.